

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 32 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 730.000,00(setecentos e trinta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

200	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	730.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>730.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
: 200 30101 - RECURSOS SOB A  
SUPERVISÃO DA SEGES

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
09	272	997 8040 9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S 319100000	100 DO NO	730.000,00

TOTAL  
GERAL: 730.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 -  
200 FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
19	573	339 2205 9900	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação - ESTADO	F 339000000 145 OD NO	730.000,00

TOTAL FISCAL: 730.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 730.000,00

ANEXO III  
Processo: 200  
Unidade 30101 - RECURSOS SOB A  
Orçamentária: SUPERVISÃO DA SEGES

PAOE: 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 200  
Unidade 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
Orçamentária: ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2205 - Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Projeto de CTI apoiado(Unidade) 1.367,00

Meta Física Neste Processo: Projeto de CTI apoiado(Unidade) 1.367,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 086c0a42

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)

